



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

DECRETO nº
0011/2017

Em, 1 de Fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0438, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

50.100 FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 0808 2107 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA

0001308	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	26.000,00	
					Total da Ação	26.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	26.000,00
					Total de Suplementações	26.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste DECRETO Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), como segue:

50.100 FUNDO DEF. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 122 0816 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA

0001304	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00	
					Total da Ação	26.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	26.000,00
					Total de Anulações	26.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	26.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO